



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri

Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

103329
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 05 de setembro de 2012

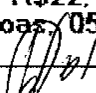
FLS.

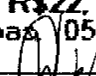
01

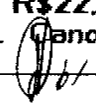
MATRÍCULA

103.329

APARTAMENTO Nº 327 - BLOCO "G", DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PUNTA ARENAS", NA AVENIDA DO NAZÁRIO, Nº 302, na cidade de Canoas/RS, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, composto por dois (02) dormitórios, banheiro, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço, possuindo a área privativa de (40,3747m²), área de uso comum de (4,81944m²) e área total de (45,1941m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00501895, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Edifício, acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, possuindo a área superficial de (10.601,32m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, na extensão de (52m), no alinhamento com a Avenida do Nazário; ao Oeste, onde faz fundos, na extensão de (28,45m), com terras que são ou foram de propriedade da COHAB/RS; ao Norte, na extensão de (272,50m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade de Djalma Rodrigues de Magalhães e sua esposa Marieta Natalicia de Francesco Magalhães; e ao Sul, na extensão de (266,65m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade de Nelson Sott. **Proprietária: ANA PAULA KOCH POLETTO, brasileira, solteira, aux escritório e assemelhados, CPF, 021.703.930-80, residente na Rua São Francisco, nº 69, apartamento 301, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS. **Origem:** Matrícula nº 70.997, Lv. 2, deste Ofício, em 06.11.2001. (P. nº 266.429 Lv 1-T de 28.08.2012). **EM.: R\$12,40. Selo Digital nº 0103.03.1200013.00666 - R\$0,50. ISSQN(2,25%) - R\$0,34.** Canoas, 05 de setembro de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé.  Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. **Pasta nº 787.****

AV-1-103.329. Certifico, que a Convenção de Condomínio do **APARTAMENTO Nº 327, DO BLOCO G**, constante da matrícula acima, do **CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL PUNTA ARENAS"**, na Avenida do Nazário, nº 302, na cidade de Canoas/RS, acha-se registrada sob nº 6.918 Lv. 3, sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício, na **Pasta nº 787** (Incorporações). (P. nº 266.429 Lv 1-T de 28.08.2012). **EM.: R\$22,10. Selo Digital nº 0103.03.1200013.00914 - R\$0,50. ISSQN(2,25%) - R\$0,56.** Canoas, 05 de setembro de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé.  Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

AV-2-103.329. Certifico conforme AV-5-70.997, que sobre o imóvel constante da matrícula acima, foi instituído **patrimônio de afetação**. (P. nº 266.429 Lv 1-T de 28.08.2012). **EM.: R\$22,10. Selo Digital nº 0103.03.1200013.01524 - R\$0,50. ISSQN(2,25%) - R\$0,56.** Canoas, 05 de setembro de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé.  Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. **Pasta nº 787.**

AV-3-103.329. Certifico, conforme R-49-70.997 Lv. 2 deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em Alienação Fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. (P. nº 266.429 Lv 1-T de 28.08.2012). **EM.: R\$22,10. Selo Digital nº 0103.03.1200013.01056 - R\$0,50. ISSQN(2,25%) - R\$0,56.** Canoas, 05 de setembro de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé.  Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. **Pasta nº 787.**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página.....



Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Cont. M-103.329

Canoas, 12 de dezembro de 2012

FLS.

MATRÍCULA

01v

103.329

AV-4-103.329. Certifico, conforme Cláusula Sétima, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 16/11/2012, que nesta data a credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, **autoriza o cancelamento da alienação fiduciária**, objeto do R-49-70.997, referida na AV-3-70.997, do imóvel constante da matrícula acima, em que é **devedora/fiduciante ANA PAULA KOCH POLETTO**. (P. nº 269.854 Lv 1-T de 30.11.2012). **EM: R\$11,10. Selo Digital nº 0103.02.1200013.02322 - R\$0,40. ISSQN(2,25%) - R\$0,32 - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV).** Canoas, 12 de dezembro de 2012. (Escrevente, Viviane Sparremberger Murliki). Dou fé.

[Assinatura]
Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2012

R-5-103.329. Compra e Venda - **Transmitente: ANA PAULA KOCH POLETTO**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF, 021.703.930-80, CI, 8075668511-SJS/RS, residente na Avenida do Nazário, nº 302, Apartamento 327, Olaria, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirentes: EDERSON KOECH**, brasileiro, solteiro, auxiliar de expedição, CPF, 023.866.690-50, CI, 1096130214-SSP/RS; e **SHEILA XAVIER MACHADO**, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF, 021.419.840-50, CI, 610964276-SJS/RS, ambos residentes na Rua das Araras, nº 433, Harmonia, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores/Devedores, datado de 16/11/2012. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$110.000,00. Guia ITMI nº 8258. **Pasta O-2012**. (P. nº 269.854 Lv 1-T de 30.11.2012). **EM: R\$529,20. Selo Digital nº 0103.07.1200015.00424 - R\$8,10. ISSQN(2,25%) - R\$11,97.** OBS.: A Vendedora declara, sob as penas da Lei, estar em dia com as obrigações condominiais. Canoas, 12 de dezembro de 2012. (Escrevente, Viviane Sparremberger Murliki). Dou fé.

[Assinatura]
Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2012

R-6-403.329. Alienação Fiduciária - **Devedores/Fiduciantes: EDERSON KOECH**, brasileiro, solteiro, auxiliar de expedição, CPF, 023.866.690-50, CI, 1096130214-SSP/RS; e **SHEILA XAVIER MACHADO**, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF, 021.419.840-50, CI, 610964276-SJS/RS, ambos residentes na Rua das Araras, nº 433, Harmonia, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores/Devedores, datado de 16/11/2012. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R\$86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais) - **com utilização dos recursos do FGTS.** **Prazo:** 360 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1bc28dc3-df29-4bcd-8c03-60caee949c1c6

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIANA KURRLE DE FREITAS - 13/04/2023 11:35 PROTOCOLO: S23040173347D-103329

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da página anterior

103.329
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas	12	de	dezembro	de	2012	FLS.	02	MATRÍCULA	103.329
--------	----	----	----------	----	------	------	----	-----------	---------

Cont. M-103.329

16/11/2012 a R\$584,01, vencendo-se a primeira delas em 16/12/2012. **Juros:** Taxa nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5939% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$110.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 269.854 Lv 1-T de 30.11.2012). **EM: R\$428,80. Selo Digital nº 0103.07.1200015.00425 - R\$8,10. ISSQN(2,25%) - R\$9,71.** Canoas, 12 de dezembro de 2012. (Escrevente, Viviane Sparremberger Murliki). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2012.

AV-7-103.329. . Certifico, conforme Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27.03.2015, que nesta data, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, **autoriza o cancelamento da alienação fiduciária**, objeto do R-6-103.329 acima, em que são devedores/fiduciantes EDERSON KOECH e SHEILA XAVIER MACHADO, no valor de R\$86.400,00. (P. nº 306.935 Lv 1-X de 09.04.2015). **EM: R\$239,40. Selo Digital nº 0103.07.1400003.00716 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$4,86.** Canoas, 22 de abril de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2015.

R-8-103.329. . Compra e Venda - **Transmitentes:** EDERSON KOECH, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CPF, 023.866.690-50, CI, 1096130214-SSP/RS e SHEILA XAVIER MACHADO, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF, 021.419.840-50, CI, 610964276-SJS/RS, ambos residentes na Avenida do Nazário, nº 302, apartamento 327, Olaria, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** RICARDO DARLEI JAQUES BRAGGIO, brasileiro, solteiro, militar em geral, CPF, 090.428.516-27, CI, 1075695906-SSP/RS, residente na Rua Porto Seguro, nº 235, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27.03.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$135.000,00. Guia ITVI nº 001887. Pasta O-2015. (P. nº 306.935 Lv 1-X de 09.04.2015). **EM: R\$326,20. (-50% conforme art. 290 da Lei 6.015/73). Selo Digital nº 0103.07.1400003.00717 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$6,56.** OBS.: Os Vendedores declaram, sob as penas da Lei, estar em dia com as obrigações condominiais. Canoas, 22 de abril de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2015.

R-9-103.329. . Alienação Fiduciária - **Devedor/Fiduciante:** RICARDO DARLEI JAQUES BRAGGIO, brasileiro, solteiro, militar em geral, CPF, 090.428.516-27, CI, 1075695906-SSP/RS, residente na Rua Porto Seguro, nº 235, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS, dá em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 22 de abril de 2015

FLS.

MATRÍCULA

02v

103.329

Cont. M-103.329

neste Estado. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27.03.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor Total da Dívida:** R\$121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). **Prazo:** 360 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 27.03.2015 a R\$1.118,69, vencendo-se a primeira delas em 27.04.2015. **Juros:** Taxa nominal de 7,1600% a.a. e efetiva de 7,3997% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$135.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 306.935 Lv 1-X de 09.04.2015). **EM: R\$289,10 (-50% conforme art. 290 da Lei 6.015/73).** **Selo Digital nº 0103.07.1400003.00718 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$5,82.** Canoas, 22 de abril de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2015.

Av.10/103.329 - Canoas, 15 de junho de 2021. **RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico o R-8 e o R-9, para modificar/corriger/incluir dados de qualificação pessoal como segue: **RICARDO DARLEI JAQUES BRAGGIO**, gerente de DP, casado, desde 12/09/2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **PRISCILA TAVARES SOUZA**, brasileira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF número 029.682.060-10, residentes e domiciliados na avenida do Nazário, nº 302, apartamento 327, bloco G, nesta cidade, passando a mulher a se chamar **PRISCILA TAVARES SOUZA BRAGGIO**. Averbação feita em razão de requerimento, instruído de certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Primeira Zona desta cidade, matrícula nº 097626 01 55 2014 2 00058 060 0026301 70, em 04/06/2021.

Protocolo nº 405376, Livro 1-AR, datado de 04 de junho de 2021.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

VT. R\$91,90. Selo: 0103.01.2100002.07213 - R\$1,40; 0103.04.2000001.42919 - R\$3,30

Av.11/103.329 - Canoas, 26 de outubro de 2021. **RETIFICAÇÃO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, retifico a AV-1, para esclarecer que, na Pasta nº 787, também está arquivado o título da instituição do condomínio edilício correspondente à unidade autônoma desta matrícula. Averbação feita de ofício, revendo-se o arquivo desta Serventia Registral.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira.

NS. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.34083 - Nihil; 0103.01.2100005.34084 - Nihil

Av.12/103.329 - Canoas, 26 de outubro de 2021. **CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em razão de autorização da parte credora, averbo o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do R-9. Averbação feita à vista de instrumento particular (Contrato nº 0010244439), de 19/08/2021.

Protocolo nº 412972, Livro 1-AU, datado de 15 de outubro de 2021

CONTINUA NA FICHA Nº

3

Continua na próxima página

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da página anterior

103.329

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 26 de outubro de 2021

FLS.

MATRÍCULA

03

103.329

Handwritten signature

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira. *FGF*
NS. R\$ 156,90. Selo: 0103.01.2100005.34085 - R\$ 1,40; 0103.07.1900007.19100 - R\$ 36,60
Av. 13/103.329 – Canoas, 26 de outubro de 2021. **RETIFICAÇÃO - CADASTRO.**
Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o **número do cadastro municipal** do imóvel é **129408**. Averbação feita em razão de instrumento particular (Contrato nº 0010244439), de 19/08/2021, instruído de Documento de Arrecadação Municipal.
Protocolo nº 412972, Livro 1-AU, datado de 15 de outubro de 2021.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira. *FGF*
NS. R\$ 134,20. Selo: 0103.01.2100005.34086 - R\$ 1,40; 0103.04.2100002.12108 - R\$ 3,30
R. 14/103.329 – Canoas, 26 de outubro de 2021. **COMPRA E VENDA.**
OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.
TRANSMITENTES: RICARDO DARLEI JAQUES BRAGGIO, militar, inscrito no CPF número 090.428.516-27, e **PRISCILA TAVARES SOUZA BRAGGIO**, administradora, inscrita no CPF número 029.682.060-10, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na avenida do Nazário, nº 302, apartamento 327, bloco G, bairro Olaria, nesta cidade.
ADQUIRENTE: EDUARDO COSTA DE CARVALHO, brasileiro, consultor de móveis, solteiro, maior, inscrito no CPF número 033.371.810-07, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 949, bairro São José, nesta cidade.
TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 0010244439) de 19/08/2021 e Instrumento de Re-Ratificação de 01/10/2021, firmados com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP. Imóvel vendido pelo preço de R\$165.000,00, sendo R\$52.450,00 pagos com recursos próprios e R\$112.550,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$165.000,00, em 26/08/2021. ITBI quitado.
Protocolo nº 412972, Livro 1-AU, datado de 15 de outubro de 2021.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira. *FGF*
NS. R\$ 418,00. Selo: 0103.01.2100005.34087 - R\$ 1,40; 0103.08.1800001.13882 - R\$ 49,50 (redução nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973)
R. 15/103.329 – Canoas, 26 de outubro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**
OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.
DEVEDOR FIDUCIANTE: EDUARDO COSTA DE CARVALHO, brasileiro, consultor de móveis, solteiro, maior, inscrito no CPF número 033.371.810-07, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 949, bairro São José, nesta cidade.
CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ número 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP.
TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 0010244439) de 19/08/2021 e Instrumento de Re-Ratificação de 01/10/2021, firmados com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$120.800,00. A dívida será paga em 420 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$1.022,73 e com vencimento em 19/09/2021. O saldo devedor do

(continua no verso)

Continua na próxima página

Certificado emitido pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIANA KURRLE DE FREITAS - 13/04/2023 11:35 PROTOCOLO: S23040173347D-103329

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1ba28dc3-df29-4bcd-8c03-60cae949c1c6

Continuação da página anterior


REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

103.329

financiamento será atualizado mensalmente, nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação do percentual utilizado para remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, que, atualmente, é a Taxa Referencial - TR, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE. Juros remuneratórios: 9,5690% a.a. (taxa nominal sem bonificação) e 10,0000% a.a. (taxa efetiva sem bonificação) ou 6,7756% a.a. (taxa nominal bonificada) e 6,9900% a.a. (taxa efetiva bonificada). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$151.000,00.

Protocolo nº 412972, Livro 1-AU, datado de 15 de outubro de 2021.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira. *F. Ferreira*

NS. R\$ 311,10. Selo: 0103.01.2100005.34088-R\$ 1,40; 0103.07.1900007.19101 - R\$ 36,60 (redução nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973)

Av.16/103.329 – Canoas, 27 de fevereiro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.** Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.0103329-37.**

Escrevente, Juli Moura Moreira. *J. Moreira*

GS. Nihil. Selo: 0103.01.2200002.05802 - Nihil; 0103.04.2200002.16429 - Nihil

Av.17/103.329 - Canoas, 27 de fevereiro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, bem como no artigo 22, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.931/2004, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, devidamente qualificada no **R.15**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 07/02/2023, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$103.800,00 e avaliação fiscal de R\$120.000,00, em 30/01/2023).

Protocolo nº 442718, Livro 1-BD, datado de 08 de fevereiro de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira. *J. Moreira*

GS. R\$ 337,90. Selo: 0103.01.2200002.05803 - R\$ 1,80; 0103.07.2100002.17479 - R\$ 48,30

(continua na folha)

Dou fé.

- Michelly Ruckert Bom - Escrevente
- Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- Eliana Kurrele de Freitas - Escrevente
- Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- Silena Souza dos Santos - Escrevente
- Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- Fayrusy dos Santos Moreira - Escrevente
- Juli Moura Moreira - Escrevente
- Barbara Eloy - Escrevente

Canoas/RS, quinta-feira, 13 de abril de 2023, às 11h:18m:02s.

EMOLUMENTOS: R\$ 68,50 - CS

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 103.329 - 1 página: R\$ 41,30 (0103.04.2200002.27506 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0103.02.2200002.61232 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0103.01.2200002.29430 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097360 53 2023 00052575 49